



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. ÁREA REQUISITANTE

Unidade Administrativa de Origem:	Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos Titular: Danielle Patrícia Ferreira Marques Peloso CPF nº ***.295.016-**
Responsáveis pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:	Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira
Descrição Resumida do Objeto:	Futura e eventual aquisição de materiais de serralheria para atender às demandas operacionais do Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG.

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de Materiais de Serralheria para atender às demandas operacionais da Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A aquisição de materiais de serralheria, utilizados na manutenção de prédios e em obras, é necessária para a execução de atividades corriqueiras de manutenção e de construção, visando ao atendimento das demandas dos departamentos e setores que integram o sistema administrativo da Prefeitura de Coqueiral-MG.

4.2 Diariamente, o Departamento de Obras recebe uma grande demanda de serviços de manutenção de prédios, placas e outros reparos, sendo comum essa ocorrência diante do desgaste natural pelo tempo, do uso contínuo e ainda problemas decorrentes de alterações climáticas, de igual modo, são



feitos corrimãos e pequenos portões, utilizando a mão de obra própria da Prefeitura, sendo que para ambas as atividades é imprescindível o material.

4.3 A Prefeitura conta com mão de obra de manutenção, que é responsável por realizar os reparos e construções, portanto, se justifica a aquisição dos itens relacionados, tendo em vista que os profissionais precisam possuir meios para realização dos serviços.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Plurianual 2026/2029 –Material de Consumo, (*Lei Municipal n° 2.961/2025, de 16 de dezembro de 2025*) detalhado no Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais Secretarias do Município de Coqueiral estabeleceram como plano estratégico.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto aos requisitos legais, a contratada deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros impostos, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

A contratada assumirá integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao contratante ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o contratante de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos.

A contratação deverá responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s), independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito. A contratada deverá cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos.

A contratada deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tornar conhecimento em razão da execução do objeto do contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros. A contratada deverá manter seus profissionais adequadamente trajados e identificados com uso permanente de crachá, com foto e nome visível.

Quanto aos requisitos sociais, ambientais e culturais os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto nas regras de “*Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*”.

A execução das atividades dos serviços deve obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas aplicáveis. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

7. DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

Sempre que possível, desde que não comprometa a competitividade do certame, a qualidade do objeto e a economicidade da contratação, poderão ser adotadas práticas que promovam o desenvolvimento local sustentável, nos termos do art. 11, IV, da Lei 14.133/2021

8. REQUISITOS DA ÁREA TÉCNICA



Os materiais a serem fornecidos deverão atender integralmente aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, desempenho e segurança exigidos, bem como as normas técnicas aplicáveis, quando houver.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, isentos de vícios ou defeitos de fabricação, compatíveis com a finalidade a que se destinam e atender às normas técnicas vigentes.

9. IDENTIFICAÇÃO DE DIFERENTES SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação constatou as seguintes opções disponíveis no mercado:

- 1) O município contratar empresa para a prestação dos eventuais serviços, juntamente com os materiais necessários.
- 2) Aquisição de materiais para serralheria, para que os funcionários e/ou as empresas contratadas via Registro de Preços (serralheiro), realizem as manutenções necessitadas pelo órgão.

10. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE CADA ITEM

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01.	BARRA FERRO CHATO ¾ X 1/8 DE 6 M	04	BARRAS
02.	BARRA FERRO CHATO 1' X 3/16 DE 6 M	04	BARRAS
03.	CANTONEIRA 1 X 1/8 DE 6M	03	BARRAS
04.	CANTONEIRA 1.1/2 X 1/8 DE 6M	03	BARRAS
05.	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 DE 6M	03	BARRAS
06.	CHAPA FINA DE AÇO Nº 18 MSG 1,20MM, LARGURA 1,00M E COMPRIMENTO 2,00M	04	UND
07.	DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 1	06	UNIDADES
08.	FECHADURA SERRALHEIRO STAM REF.601/03	10	UNIDADES
09.	GONZO DOBRADIÇA COM ABA 3/4	20	PARES



10.	METALON 20X30 DE 6M - CHAPA 18	08	BARRAS
11.	METALON 30X50 DE 6M - CHAPA 18	08	UND
12.	ROLDANA 3" V BUCHA/PARAFUSO - PARA PORTÃO, ROLAMENTO EM AÇO	03	ROLO
13.	CHAPA EM AÇO ZINCADA PARA CALHA- 80 CM LARGURA - 100KG	25	UND

11. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A estimativa preliminar de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada no sistema Banco de Preços, utilizando como fonte as contratações públicas efetivamente realizadas e registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Compras.gov.br e em outros portais oficiais de compras públicas.

A metodologia aplicada observa os critérios estatísticos previstos no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ – 4ª edição), excluindo-se valores inexecutáveis e excessivamente elevados, assegurando a fidedignidade da média apurada.

Os preços médios por item encontram-se consolidados no Anexo I – Estimativa Preliminar de Preços, que integra este Estudo Técnico Preliminar.

12. BASES DE DADOS E REFERÊNCIAS DE PREÇOS UTILIZADAS

A pesquisa de preços foi realizada por meio do sistema Banco de Preços, com extração de valores de contratações públicas realizadas por diversos entes federativos, incluindo municípios e órgãos estaduais, a partir das bases PNCP, Compras.gov.br e outros sistemas oficiais de compras públicas.

As referências utilizadas contemplam processos licitatórios recentes, com identificação do órgão contratante, fornecedor, valor unitário e data da contratação, conforme demonstrado no Anexo I – Estimativa Preliminar de Preços.

13. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS APRESENTADAS E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ELENCADOS

Após a análise realizada, verificou-se, por meio da avaliação qualitativa das soluções disponíveis no mercado, que apenas uma alternativa atende integralmente aos requisitos do objeto da futura contratação. Dessa forma, passa-se à análise de custos, com o objetivo de subsidiar a Administração na escolha da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que a busca por informações adicionais sobre soluções que não atendem integralmente ao objeto configuraria esforço técnico e financeiro desnecessário, sem agregar valor à contratação. Com base nesta análise, os preços das empresas que atendem plenamente às necessidades do município



serão comparados conforme os valores praticados no mercado, detalhados no mapa comparativo de preços anexada ao processo.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA.

Optou se pela segunda opção. A presente solução consiste na aquisição de materiais de serralheria visando atender às necessidades da Administração Municipal quanto à manutenção e revitalização da sinalização horizontal viária. Os materiais adquiridos serão utilizados pelos servidores municipais e/ou por empresas contratadas por meio de Registro de Preços, garantindo condições adequadas para a execução das manutenções demandadas pelo órgão, em conformidade com as normas de trânsito vigentes e com os padrões técnicos de segurança e qualidade.

15. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO DE CONTRATAR

A escolha da solução a contratar, na modalidade Pregão Eletrônico, está fundamentada na avaliação das alternativas disponíveis no mercado, demonstrando que é a que melhor atende aos requisitos do objeto, promove ampla competitividade entre fornecedores e assegura economicidade, eficácia e eficiência, em conformidade com as orientações do TCU e com os arts. 6º, 7º e 18º da Lei nº 14.133/2021.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Benefício	Resultados Pretendidos
Economicidade	Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal.
Melhor aproveitamentos dos recursos	A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.
Agilidade no processo e aquisição	Com o registro de preços, a Administração pode selecionar mais de um fornecedor para cada material, o que garante o abastecimento contínuo e evita problemas de desabastecimento devido a eventualidades, como a quebra de contrato com um fornecedor.

17. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

*Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios: [...]
II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.*

A divisão do objeto seria técnica e economicamente viável, haja vista que o quantitativo demandado é uma estimativa para atender as necessidades atuais e possíveis necessidades futuras. Podendo não ser necessário a aquisição total do objeto descritos na tabela constante nos autos.

Uma vez que a Administração busca a ampliação de licitantes conforme Art.47, §1º, III.



§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:
III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

18. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Cálculo do Risco: Probabilidade X Impacto = Risco - (P x I = RISCO)

Notas do Risco

- Baixo: 1 a 2
- Médio: 3 a 6
- Alto: 8 a 12
- Muito Alto: 15 a 25

Risco Identificado				Avaliação Risco Inerente			Medida de Mitigação
Item	Evento	Causas	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	
01	Falha na fase de planejamento.	Detalhamento incompleto no Termo de Referência	Necessidade de aditivo contratual ou nova licitação.	Baixo (1)	Médio (4)	Baixo (1)	Revisão técnica detalhada antes da licitação
02	Atraso na conclusão dos trâmites.	Extrapolação dos prazos.	Necessidade de prorrogação;	Baixo (2)	Médio (4)	Médio (4)	Planejamento de cronograma rigoroso e acompanhamento contínuo
03	Falha no recebimento do material	Fornecedor não atende especificações.	Atraso na entrega dos itens.	Médio (5)	Médio (5)	Alto (8)	Conferência e fiscalização rigorosa pelo fiscal designado

19. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com o propósito de cumprir as normas para fins de registro e consequente análise, tem-se abaixo o "checklist" para as devidas conclusões do presente Termo do Estudo Técnico Preliminar.

Pontos Relevantes	Situação
Há Disponibilidade Orçamentária disponível para a contratação no exercício corrente?	SIM
A contratação poderá ocorrer com vigência anual, com fornecimento parcelado, não caracterizando serviço contínuo."	SIM
À necessidade da contratação é clara, objetiva e adequadamente justificada?	SIM
As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas?	SIM

Diante do exposto, considerando:

As respostas positivas no checklist de viabilidade;

A conformidade com os requisitos administrativos, técnicos e legais;



O atendimento integral das demandas do objeto;
A mitigação adequada dos riscos identificados;
Conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. A contratação permitirá atendimento eficiente e econômico das necessidades do Município, conforme os benefícios e resultados pretendidos descritos neste ETP.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 07 de abril de 2026

VANUSA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Departamento e Transporte